



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 005/2023

**PREMIAÇÃO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS AVALIADOS PELO EXAME
NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES – ENADE 2023**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA torna público o presente edital de premiação para estudantes com melhor resultado nos cursos de graduação avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) do ano de 2023.

1.DOS CURSOS AVALIADOS PELO ENADE 2023

Os cursos avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no ano de 2023, presenciais e semipresenciais, são os que seguem: Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia.

2.DO OBJETIVO

Premiar os estudantes com melhor desempenho no Exame, em cada um dos cursos do avaliados no ciclo.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas no dia 26 de novembro, data da aplicação do Enade 2023, no mesmo local de realização da prova pelo aluno.

3.2 Para efetuar a inscrição, o aluno deverá preencher ficha de inscrição e entregar o caderno de prova.

4.DA PREMIAÇÃO

4.1 Em valorização aos participantes do Enade 2023, o Centro Universitário Santo Agostinho premiará 2 (dois) estudantes, inscritos neste edital, com os melhores desempenhos em cada um dos cursos avaliados, conforme segue:

I – Aparelho Kindle (de livre e exclusiva escolha do UNIFSA), para o primeiro colocado em cada um dos cursos avaliados;

II – Aparelho *echo dot* (de livre e exclusiva escolha do UNIFSA), para o segundo colocado em cada um dos cursos avaliados.

5. DO RESULTADO

5.1 A averiguação das notas dos inscritos será feita por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino.

5.2 A classificação dar-se-á pela correção do caderno de prova entregue pelo candidato no momento da inscrição, tendo como base a divulgação do gabarito oficial pelo INEP.

5.3 No caso de haver mais de um estudante do mesmo curso com a mesma nota no Enade 2023, será utilizado como critério de desempate a média geral alcançada pelos estudantes no curso de graduação concluído no UNIFSA, para o qual realizou a prova do Enade 2023.

5.4 A lista dos premiados será divulgada até o dia 22 de dezembro de 2023 no site do UNIFSA (www.unifsa.com.br).

5.5 Os alunos que se candidatarem a este edital estão cientes e autorizam desde já a publicação de seus nomes e notas pelo UNIFSA, com o objetivo de dar publicidade ao resultado do processo seletivo.

5.6 Os estudantes contemplados pelas premiações referidas nos incisos I e II do item 4.1 receberão seus prêmios imediatamente após a publicação do resultado. Os prêmios serão retirados na Secretaria Acadêmica, mediante apresentação do documento de identificação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O prêmio concedido é pessoal e intransferível, não cabendo a substituição do vencedor por qualquer outra pessoa, nem tampouco a troca do prêmio por outro, ainda que de valor inferior.

6.2 Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

6.3 Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina – PI, 31 de agosto de 2023.


Antonieta Lira e Silva
Reitora


Indira Maria de Melo Lira Pereira da Silva
Pró-Reitora de Administração e Finanças